



**Universidade Federal da Bahia
Instituto de Saúde Coletiva**

Edital no. 09/2013

Edital para a Seleção de Candidatos às vagas residuais do Curso de aperfeiçoamento de instrutores/multiplicadores do treinamento de pessoal de sala de vacinação (TSV) – Etapa 2.

1. PREÂMBULO

1.1. A Direção do Instituto de Saúde Coletiva (ISC) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, e por meio de instrumento de cooperação com a Secretaria de Vigilância da Saúde do Ministério da Saúde, através do Programa Nacional de Imunizações (PNI), estabelece e torna pública a norma do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Curso de aperfeiçoamento de instrutores/multiplicadores do treinamento de pessoal de sala de vacinação (TSV) – Etapa 2, para profissionais de enfermagem de nível universitário que possuam experiência em vacinação e que tenham vínculo empregatício com uma esfera de gestão do SUS, para o período letivo de 2013, em conformidade com as Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* de 28/02/2011 (Resolução 01/2011) do Conselho Acadêmico de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFBA.

1.2. O Projeto do Curso incluindo os requisitos para a seleção de candidatos foi aprovado em Reunião da Congregação do ISC-UFBA em 17/12/2012, e será realizado pela equipe da NET-ESCOLA/ISC.

1.3. O processo seletivo deste Curso de aperfeiçoamento será realizado por Comissão de Seleção composta de dois docentes, designada pela direção do Instituto de Saúde Coletiva.

1.4. Este Edital e informações sobre o curso podem ser obtidas nas páginas eletrônicas do Instituto de Saúde Coletiva (www.isc.ufba.br) e da NET-ESCOLA/ISC (<http://www.net-escola.ufba.br/aperfeicoamento-pni-2013>) ou na Secretaria do Curso, sito no Instituto de Saúde Coletiva-UFBA, Rua Basílio da Gama s/n, Campus Universitário, Canela, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 40110-040 tels: (71) 3283-7472 e-mail: cursopni2013@gmail.com

2. DA MODALIDADE E DURAÇÃO MÁXIMA DO CURSO

2.1. O Curso de aperfeiçoamento de instrutores/multiplicadores do treinamento de pessoal de sala de vacinação (TSV) – Etapa 2 terá duração máxima de 12(doze) meses contados a partir do início da primeira unidade, e será realizado na modalidade a distância, e será realizado na modalidade à distância, contando com um momento presencial obrigatório ao final do curso. O Curso terá 7 (sete) unidades, desenvolvidas em ambiente virtual de aprendizagem Moodle.

DO PÚBLICO-ALVO E NÚMERO DE VAGAS

3.1. O Curso de aperfeiçoamento de instrutores/multiplicadores do treinamento de pessoal de sala de vacinação (TSV) - Etapa 2 dispõe de 179 (cento e setenta e nove) vagas para candidatas(as) selecionados(as) entre profissionais de enfermagem de nível universitário, com experiência em vacinação e que possuam vínculo empregatício com uma esfera de gestão do SUS.

3.2. O ISC-UFBA reservará vagas para candidatos selecionados entre profissionais de enfermagem de nível universitário, com interesse em atuar na atenção básica, na dependência da disponibilidade de recursos. Para esses candidatos não se aplica a apresentação da “Declaração de Anuência” do gestor sendo exigido o Termo de Compromisso, de acordo com este Edital.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Curso de aperfeiçoamento de instrutores/multiplicadores do treinamento de pessoal de sala de vacinação (TSV) – Etapa 2, para o período letivo de 2013, deverão ser efetuadas segundo consta neste Edital e em orientações que se encontram em <http://www.net-escola.ufba.br/aperfeicoamento-pni-2013> e incluirão:

4.1.1. O preenchimento completo e o envio **exclusivamente via internet**, conforme se indica, do **formulário de inscrição** disponível em <http://www.net-escola.ufba.br/aperfeicoamento-pni-2013>.

4.1.2. O pagamento da taxa de inscrição via boleto bancário no modelo UFBA disponível em http://www.sgc.ufba.br/sgcboleto/inscricao_selecao.htm

4.1.3. O envio para o e-mail do curso (cursopni2013@gmail.com), dos documentos abaixo listados:

a. Termo de anuência assinada pelo gestor da instituição ou chefia imediata, comprometendo-se com a liberação de carga horária do candidato para participar do Curso (modelo disponível em <http://www.net-escola.ufba.br/aperfeicoamento-pni-2013>).

b. Termo de compromisso assinado pelo candidato comprometendo-se com a dedicação aos estudos, participação nas atividades e com a realização do Trabalho Final de Curso (modelo disponível em <http://www.net-escola.ufba.br/aperfeicoamento-pni-2013>).

c. Cópia do recibo de pagamento da **taxa de inscrição**;

d. Cópia do documento de **identidade** (RG).

e. Cópia do **Diploma de Curso de Graduação**.

f. Curriculum Vitae

4.2. A inscrição somente será homologada pela Comissão de Seleção se a documentação acima estiver completa, se o candidato preencher os requisitos especificados neste Edital, se a documentação for enviada no prazo definido neste Edital. Serão aceitos documentos postados até a data de encerramento das inscrições.

4.3. O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas e documentos comprobatórios dessas informações poderão ser solicitados aos candidatos a qualquer tempo pela Comissão de Seleção e Coordenação do Curso.

5. DOS CRITÉRIOS E PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção ao Curso de aperfeiçoamento de instrutores/multiplicadores do treinamento de pessoal de sala de vacinação (TSV) – Etapa 2, será realizado no ISC e constará do exame do *Curriculum vitae* do candidato pontuado na escala de zero a dez de acordo com as especificações deste Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A classificação final dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente das notas finais atribuídas aos(as) candidatos(as).

6.2. Serão selecionados aqueles que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.3. Caso ocorra desistência de candidato selecionado até a data da matrícula no Curso, poderá ser chamado a ocupar a vaga remanescente outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

6.4. Ocorrendo empate, o desempate obedecerá às normas legais que regem a matéria.

6.5. Os resultados da seleção ao Curso de aperfeiçoamento de instrutores/multiplicadores do treinamento de pessoal de sala de vacinação (TSV)- Etapa 2, serão publicados no mural do ISC e no sítio eletrônico <http://www.net-escola.ufba.br/aperfeicoamento-pni-2013>

7. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA/PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Divulgação do Edital de Seleção	13/07/2013	Ver em http://www.net-escola.ufba.br/aperfeicoamento-pni-2013
Período de inscrição para seleção	13/07/2013 a 29/07/2013	Até a data limite conforme consta no edital
Divulgação das inscrições homologadas	01/08/2013	Ver em http://www.net-escola.ufba.br/aperfeicoamento-pni-2013

		pni-2013
Avaliação de currículo vitae	02/08/2013 a 05/08/2013	
Divulgação do resultado da seleção	06/08/2013	Ver em http://www.net-escola.ufba.br/aperfeicoamento-pni-2013
Recurso ao resultado final	07 e 08/08/2013	Secretaria do curso
Matricula de candidatos selecionados	08 a 11/08/2013	Secretaria do curso
Início previsto do curso	12/08/2013	Plataforma Moodle segundo orientações em http://www.net-escola.ufba.br/aperfeicoamento-pni-2013

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação dos resultados finais e deverão obrigatoriamente ser apresentados pelo candidato em documento assinado com exposição de motivos, entregue na Secretaria do Curso.

8.2. A Comissão de Seleção terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apreciar os requerimentos e emitir parecer a Direção do ISC que tomará a decisão final quanto a procedência do pedido e respectivo resultado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e excluído do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.

9.2. A documentação e as informações dos candidatos permanecerão, apenas para vistas, na secretaria do curso por um período de até 3(três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3. Casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Direção do ISC-UFBA.

9.4. Os seguintes documentos deverão ser apresentados (**cópias autenticadas**) para a **matrícula** dos candidatos aprovados no processo de seleção: carteira de identidade/RG; CPF; prova de ter concluído curso superior (diploma) ou atestado de que o concluirá até o início do ano letivo de **2013**; histórico escolar do curso superior; 2 (duas) fotos 3x4 (colorida e atual); original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição (disponível em www.sgc.ufba.br/sgcboleto/inscricao_selecao.htm). Esta documentação será arquivada na Secretaria do Curso.

9.5. Todos os alunos que concluírem o Curso de aperfeiçoamento de instrutores/multiplicadores do treinamento de pessoal de sala de vacinação (TSV) – Etapa 2, bem como os que concluíram o primeiro Curso de aperfeiçoamento de instrutores/multiplicadores do treinamento de pessoal de sala de vacinação (TSV) serão elegíveis para realizar o curso de Especialização em saúde

coletiva com concentração em vigilância da saúde e ênfase em imunizações, caso este venha a ser oferecido na modalidade EAD, até o ano de 2014.

9.6. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Salvador, 12 de julho de 2013.

Florisneide Rodrigues Barreto
Coordenação do Curso de aperfeiçoamento de instrutores/multiplicadores do
treinamento de pessoal de sala de vacinação (TSV) - Etapa 2

Eduardo Luiz Andrade Mota
Diretor ISC/UFBA

ANEXO I – QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

BAREMA	
	Pontuação
1. Títulos Universitários	Máximo 1 ponto
Especialização ou residência	0,5
2. Atividades profissionais (inclui estágios)	Máximo 7 pontos
Atuação profissional no SUS	1
Experiência comprovada em sala de vacinação	2
Experiência comprovada de treinamento em sala de vacinação	3
Atuação profissional na Atenção Básica	1
3- Atividades Técnicas e Científicas	Máximo 2 pontos
Artigos publicados	0,5
Elaboração de manuais e/ou cartilhas e/ ou normas técnicas na área de interesse do curso	0,4
Apresentação de trabalhos em congressos ou mostras na área de interesse do curso	0,1
Total	10 pontos